

## **Pedido de Cotação Nº 054/2020.**

**Assunto:** Aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!".

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!", aprovado na 64ª Reunião de Diretoria do Comitê Médio Paraíba do Sul em conformidade com a resolução CBH-MPS nº 63/2017 e o Contrato de Gestão 001/2010, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 08 de junho às 17:00h para o e-mail [leonardo.guedes@agevap.org.br](mailto:leonardo.guedes@agevap.org.br).

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado. A proposta deverá conter a especificação detalhada do produto orçado fazendo relação ao exposto no Anexo II.

**2.3.** Os itens listados no Anexo II deverão ser entregues na sede do Vale Verdejante, localizado na Estrada RJ-131, 18.551 - Andrade Costa - Vassouras - RJ.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

### **5. DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa de assinar a ordem de serviço, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. mora de 1% do valor contratado por dia útil;

5.1.3. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.4. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda, 02 de junho de 2020.

---

Leonardo Guedes Barbosa  
Especialista em Recursos Hídricos

**Dados do Principal Solicitante**

**Nome** Leonardo Guedes Barbosa  
**Cargo** Especialista em Recursos Hídricos  
**Diretoria** DIGEA

**Objeto**

Aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!".

**Justificativa**

Considerando o procedimento estabelecido pela resolução CBH-MPS nº 63/2017 a ONG Vale Verdejante solicitou apoio a evento, sendo aprovada a aquisição prevista neste formulário durante a 64ª Reunião de Diretoria do Comitê Médio Paraíba do Sul.

**Descrições do Objeto**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Mourão de eucalipto tratado 8 x 10 / 2,20 metros	Unidade	130

**Endereço de Entrega**

A entrega dos mourões deverá ser realizada na sede do Vale Verdejante, localizado na Estrada RJ-131, 18.551 - Andrade Costa - Vassouras - RJ.

**Validade da Proposta:** 30 dias

**Forma de Pagamento:** Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

**Observação**

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:  
 ANA nº 122/2019  INEA nº 160/2018  Portaria IGAM nº 60/2019  Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

**Condições de pagamento:**

A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal após a entrega dos mourões, mediante solicitação do gestor do processo, que informará o valor total da nota.

O pagamento será feito em parcela única, por Nota Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor e/ou boleto bancário.

Volta Redonda/RJ, 28/04/2020.

  
 Assinatura e Carimbo do Requisitante  
 Especialista em Recursos Hídricos  
 AGEVAP

  
 Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata  
 Gerente - DIGEA  
 AGEVAP